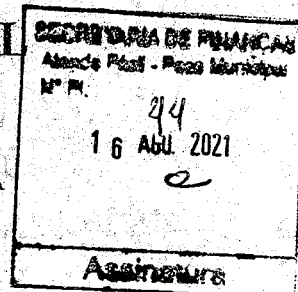


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 149.747, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS Nº 01, situada na Rua 25 de Dezembro, localizada na FAZENDA CAVEIRAS, n/Município, com área de 56.289,22m², medindo: 137,10m de frente para a Rua 25 de Dezembro; fundo confronta com o Córrego Caveiras; 7,09m mais 182,13m mais 227,48m mais 53,79m, pelo lado direito confrontando com APM 01(destinada ao sistema viário) e Rua MN-06; 434,03m pelo lado esquerdo, confrontando com a Gleba 02. PROPRIETÁRIA: JARDIM GRAMADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 35.570.045/0001-86, com sede, à Rua 72, nº 325, Quadra C-14, Lote 10/13, Sala 1407, Condomínio Trend Office Home, Jardim Goiás, n/Capital, CEP 74805-480, conforme R-21-58.042 e R-10-58.043, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

Av-1-149.747: Goiânia, 18 de Janeiro de 2021. Certifico que, conforme consta do R-22-58.042 e R-11-58.043, e Av-1-149.767, d/Circunscrição, os imóveis que deram origem ao imóvel objeto da presente matrícula, foram ALIENADOS em Caráter Fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. D, Quadra E-10, Lote 51, nº 314, Setor Oeste, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.599.206/0001-29, para garantia da dívida confessada no valor de R\$ 5.715.000,00 (cinco milhões e setecentos e quinze mil reais), a ser resgatada através de 120(cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em data de 10/02/2020 e as demais em igual dias e meses subsequentes. Valor da Avaliação: R\$ 6.350.000,00(cada imóvel). Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam dos registros mencionados. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-2-149.747: Goiânia, 06 de Abril de 2021. Certifico que, na área de 72.600,00m², que deu origem ao imóvel d/matricula, encontra-se constituída uma servidão de passagem a favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, com sede nesta Capital, à Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.929/0001-02, com superfície de 1.813,26m², à margem direita do Ribeirão Caverinha, destinada a implantação, manutenção

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

e/ou ampliação da tubulação do interceptor sanitário da margem direita do Ribeirão Caverinha, do sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários da cidade de Goiânia - na faixa de terras com 6,00 metros de largura, dentro dos seguintes limites: "Começa no ponto E-49, situado na confrontação com terrenos da Chácara nº 24-Chácara Maria Dilce; daí, com azimute de 268°21'48" e uma distância de 5,06 metros, vai até o ponto E50; daí, com azimute de 301°36'27" e uma distância de 83,95 metros, vai até o ponto E51; daí, com azimute de 300°28'14" e uma distância de 100,06 metros, vai até o ponto E52, daí, com azimute de 292°17'01" e uma distância de 101,39 metros, vai até o ponto E53; daí, com azimute de 268°07'50" e uma distância de 11,78 metros, vai até o ponto E54, situado na confrontação com a chácara nº 69, Vila Maria Dilce, final do trecho", conforme consta da Av-3-146.746. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de abril de 2021.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

VANILDA FRANCISCA SILVEIRA-SUBOFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362104013252212770373

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00
FUNDAF: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00
FEMAL: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00